



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ORDEM DO DIA Nº 08/20
Sessão Ordinária dia 24/06/2020**

DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/2020** – Poder Executivo, que “Indica o nome do Dr. GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT, para ocupar o cargo de Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.”.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 347/2019** – Poder Executivo, que “Altera e dá nova redação à Lei nº 4.613, de 21 de outubro de 2019.”.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 539/2020** – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.197.545,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.”.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 603/2020** – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 22.096.113,58, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER”, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2020.”.

5. PROJETO DE LEI N° 606/2020 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 19.675.674,13, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.”.

6. PROJETO DE LEI N° 608/2020 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598.470,68, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER”, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2020.

7. PROJETO DE LEI N° 615/2020 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, até o valor de R\$ 15.086.604,15, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o Exercício de 2020.

8. PROJETO DE LEI N° 630/2020 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 10.056.446,03, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP”, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2020.

9. PROJETO DE LEI N° 631/2020 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 5.653.469,72, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT”, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2020.

10. PROJETO DE LEI N° 633/2020 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.570.214,02, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.”.

11. PROJETO DE LEI N° 648/2020 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 163.134,74, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.”, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2020.

12. PROJETO DE LEI N° 650/2020 – Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 645.000,00, e cria Ação e Subfunção em favor da Unidade Orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA”, no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia para o exercício de 2020.